



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PORTARIA Nº 14 / 2025

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor Daniel Calegar Oliveira, matrícula nº 150-2, CPF 161.119.716-38 ocupante do cargo efetivo Tesoureiro, para exercer a função de Ouvidor(a) da Câmara Municipal de Matipó/MG.

Art. 2º Compete ao(à) Ouvidor exercer as atribuições previstas na RESOLUÇÃO nº 04 de 2025 que cria a ouvidoria e demais normas aplicáveis, promovendo a escuta ativa da população, a mediação entre cidadãos e a administração pública, bem como o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

Matipó/MG, 12 de junho de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:0802071163
5

Assinado de forma digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.06.12 16:29:54 -03'00'

WANDERSON DIOGO RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Matipó-MG